

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.362 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "Autoriza a realização de Leilão."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente Projeto de Lei visa a autorização para a realização de Leilão.

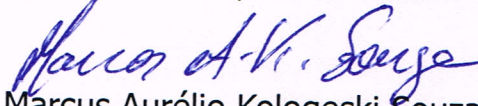
Fundamentação

É pertinente esclarecer que é possível ao município realizar leilão de máquinas, veículos e equipamentos, como autoriza o presente Projeto de Lei. Nos termos do art. 17, inciso II e também art. 22, V, § 5º da Lei nº 8666/93, Lei de Licitações, o município pode realizar através de leilão, a venda de bens inservíveis.

Sob ponto de vista formal, no que diz respeito à iniciativa, o presente Projeto de Lei atende ao que determina a Constituição Federal e está amparado pela legislação competente, ou seja a Lei de Licitações. Referentemente ao mérito, regular o presente projeto para o fim almejado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação, e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 02 de setembro de 2014.


Marcus Aurélio Kologeski Souza


Moacir Uhlein


Edson Espitalier Brasil


Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

8 / 9 / 2014

HORA: 19h 11



Sec. Adm. Legislativa